ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD

ATA DA 54ª SESSÃO JURISDICIONAL, EM 22 DE JULHO DE 2025, TERÇA-FEIRA

Presidência do Senhor Desembargador Júnior Alberto Ribeiro. Presentes a Senhora Desembargadora Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro, as Senhoras Juízas Lilian Deise Braga Paiva, Rogéria José Epaminondas Mesquita e Luzia Farias da Silva Mendonça e o Senhor Juiz Hilário de Castro Melo Júnior. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro (por videoconferência). Ausente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às quatorze horas e treze minutos, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, o Senhor Presidente, Desembargador Júnior Alberto, declarou abertos os trabalhos da sessão, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno deste Tribunal. Na oportunidade, informou que a sessão estava sendo realizada presencialmente, com a possibilidade de participação por meio de videoconferência, nos termos da Resolução TRE/AC n. 1.778/2023. Na ocasião, o Senhor Presidente fez sua autodescrição – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Sequenciando, o Senhor Desembargador Júnior Alberto registrou as presenças das Senhoras e do Senhor Membro da Corte – por ordem de antiguidade – e do Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, apresentando suas saudações a todos(as), e, especialmente, deu boas-vindas às Senhoras Juízas Lilian Braga e Rogéria Mesquita, por ocasião de sua primeira participação como Membras Efetivas da Corte. Desejou a ambas um excelente biênio, repleto de realizações no exercício de suas funções. Também cumprimentou as servidoras e servidores deste TRE, bem como as pessoas que acompanhavam a transmissão ao vivo da sessão, pelo canal oficial do Tribunal Regional Eleitoral do Acre no *YouTube*. Na sequência, foi submetida à apreciação a Ata da 53ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* às Senhoras e aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 15 de julho de 2025, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura.

JULGAMENTOS

1. Feito: **RECURSO ELEITORAL (11548) N. 0600440-62.2024.6.01.0003**
Procedência: Manoel Urbano - ACRE
Relatora: Juíza LUZIA FARIAS DA SILVA MENDONÇA
RECORRENTE: JOSE CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA
ADVOGADO: THALLES VINICIUS DE SOUZA SALES - OAB/AC3625
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre
Assunto: Recurso Eleitoral - Prestação de Contas Eleitorais - Contas julgadas desaprovadas - Candidato - Cargo - Vereador - Eleições 2024.
Decisão: A _C _O _R _D _A _M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, dar provimento ao recurso eleitoral, para aprovar com ressalvas as contas de campanha de JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA, referentes às eleições 2024, tudo nos termos do voto da relatora.

2. Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N. 0600176-54.2024.6.01.0000**
Procedência: Rio Branco - ACRE
Relatora: Desembargadora WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ-LIMA CORDEIRO
INTERESSADO: PARTIDO DOS TRABALHADORES - DIRETÓRIO REGIONAL - ACRE
ADVOGADO: THALLES VINICIUS DE SOUZA SALES - OAB/AC3625
INTERESSADO: IWLLY CRISTINA CAVALCANTE SILVA
ADVOGADO: THALLES VINICIUS DE SOUZA SALES - OAB/AC3625
INTERESSADO: DANIEL QUEIROZ DE SANT ANA
ADVOGADO: THALLES VINICIUS DE SOUZA SALES - OAB/AC3625

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre
Assunto: Prestação de Contas Eleitorais - Partido político - Órgão de direção estadual do PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT) - Eleições 2024.
Decisão: A _C _O _R _D _A _M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar com ressalvas as contas do Diretório Estadual do PARTIDO DOS TRABALHADORES, referentes à campanha eleitoral de 2024, tudo nos termos do voto da relatora.

3. Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) N. 0601413-94.2022.6.01.0000**
Procedência: Rio Branco - ACRE
Relator: Juiz HILÁRIO DE CASTRO MELO JÚNIOR
INTERESSADO: EXECUTIVA ESTADUAL DO PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - PROS
ADVOGADO: NICOLE OJOPI PACIFICO - OAB/AC5640
ADVOGADO: LUIZ CARLOS BERTOLETO JUNIOR - OAB/AC4925
ADVOGADO: IGOR NOGUEIRA LUNARDELLI COGO - OAB/AC5074
INTERESSADA: VANDA DENIR MILANI NOGUEIRA
ADVOGADO: IGOR NOGUEIRA LUNARDELLI COGO - OAB/AC5074
INTERESSADO: DHONY DOS SANTOS GOMES
ADVOGADO: IGOR NOGUEIRA LUNARDELLI COGO - OAB/AC5074
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre
Assunto: Prestação de Contas Eleitorais - Partido político - Órgão de direção estadual do PROS - Eleições 2022.
Decisão: A _C _O _R _D _A _M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar as contas do Diretório Estadual do Partido PROS, referentes às Eleições Gerais de 2022, tudo nos termos do voto do relator.

4. Feito: **PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) N. 0600123-39.2025.6.01.0000**
Procedência: Rio Branco - ACRE
Relator: Desembargador JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO
INTERESSADA: PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre
Assunto: Matéria Administrativa - Escolha dos(as) ocupantes dos cargos de Diretor(a) da Escola Judiciária Eleitoral e de Ouvidor(a) Eleitoral.
Decisão: A _C _O _R _D _A _M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, homologar o nome da Juíza-Membra LILIAN DEISE BRAGA PAIVA, para ocupar o cargo de Ouvidora Eleitoral, e do Juiz-Membro HILÁRIO DE CASTRO MELO JÚNIOR, para ocupar o cargo de Diretor da Escola Judiciária Eleitoral, ambos para mandato de dois anos, contados a partir da data de publicação deste acórdão, tudo nos termos do voto do relator.

Por ocasião do julgamento Recurso Eleitoral n. 0600440-62.2024.6.01.0003, o Senhor Procurador, Doutor Vitor Hugo Teodoro, antes de emitir seu parecer nos autos, reiterou os cumprimentos e deu boas-vindas às Senhoras Juízas Lilian Braga e Rogéria Mesquita, desejando-lhes um período de atuação marcado pela prosperidade, pelo compromisso com a Justiça e com a democracia. Desejou, ainda, muito sucesso a ambas – no desempenho de suas funções neste TRE. Durante os trabalhos da sessão, os demais Membros da Corte também fizeram suas autodescrições – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Não havendo outros processos para julgamento, o Senhor Presidente informou que o mandato do Senhor Juiz Hilário Melo Júnior – como Diretor da Escola Judiciária Eleitoral – não será completo, por dois anos, sendo necessária a realização de nova escolha pela Corte para recomposição da vaga ao término do biênio do Magistrado. Na sequência, informou ainda que, com a aprovação das designações realizadas na presente sessão, os órgãos da Justiça Eleitoral do Acre encontram-se devidamente preenchidos. Ressaltou, contudo, que ainda restam cargos a serem preenchidos futuramente, à medida que surgirem vacâncias, os quais serão oportunamente submetidos à apreciação e deliberação do Colegiado. Entre esses cargos, citou: Vice-Diretor(a) da Escola Judiciária Eleitoral (EJE), Ouvidor(a) Substituto(a), Ouvidora da

Mulher (este com o término do biênio da Senhora Juíza Luzia Farias que ocorrerá no dia 17/8/2025) e Ouvidora Substituta da Mulher. O Senhor Desembargador Júnior Alberto aproveitou para reiterar seus votos de um excelente biênio às Senhoras Juízas Lilian Braga e Doutora Rogéria Mesquita – recentemente empossadas neste TRE –, destacando a relevância do papel do Judiciário na construção e consolidação da democracia. Citou a manifestação do Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo, enfatizando que a democracia, embora frequentemente atacada e submetida a provas, é o regime legitimamente escolhido pelo Constituinte de 1988 para garantir a alternância do poder. Por fim, o Senhor Presidente encerrou destacando a importância da união, da dedicação e da postura altiva dos magistrados na defesa dos valores democráticos. Utilizou uma metáfora para ilustrar sua reflexão, comparando a democracia a uma árvore frondosa e produtiva, que, justamente por dar bons frutos, é alvo de ataques, ao contrário das árvores mortas, que não despertam atenção. Nada mais havendo a tratar, e facultada a palavra, o Senhor Juiz Hilário Melo Júnior desejou sucesso às novas Magistradas que passaram a integrar a Corte e agradeceu a todos(as) pela confiança depositada em sua designação para Diretor da Escola Judiciária Eleitoral deste TRE. Assegurou que não faltará empenho de sua parte para contribuir com os objetivos e desafios do Tribunal Regional Eleitoral do Acre. Por sua vez, o Senhor Presidente o parabenizou. A Senhora Juíza Lilian Braga manifestou profundo sentimento de gratidão, destacando que agradecer é uma virtude essencial. Assim, agradeceu pela solenidade de posse ocorrida na sexta-feira anterior, a qual considerou belíssima, com uma decoração encantadora. Demonstrou reconhecimento pela forma calorosa com que foi recebida pelos Senhores Membros da Corte, pelos servidores da Casa, pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral e por todos os demais. A Magistrada ressaltou seu compromisso em contribuir com o fortalecimento da democracia no exercício de suas funções na Corte. Por fim, a Senhora Juíza Lilian Braga declarou ter sido surpreendida com a indicação de seu nome para o cargo de Ouvidora Eleitoral, reconhecendo a grande responsabilidade que a função representa. Dirigindo-se às Senhoras e aos Senhores Membros da Corte, afirmou esperar estar à altura da confiança depositada e comprometeu-se a dar o melhor de si para honrar essa importante designação. Na oportunidade, o Senhor Desembargador Júnior Alberto agradeceu à Magistrada e a parabenizou. Em seguida, a Senhora Juíza Rogéria Mesquita agradeceu pelas boas-vindas recebidas por ela e pela Senhora Juíza Lilian Braga por ocasião da posse e início de seus biênios, destacando a acolhida calorosa e carinhosa por parte das Senhoras e dos Senhores Membros da Corte, servidores(as) e toda a equipe de trabalho do Tribunal, assim como a atenção aos detalhes, como a decoração especial da solenidade, que contribuíram para tornar o momento inesquecível. Prosseguindo, endossou as palavras da Senhora Juíza Lilian Braga sobre o acolhimento recebido e parabenizou-a por sua escolha para o cargo de Ouvidora Eleitoral, afirmando que se trata de uma decisão acertada da Corte. Destacou o vínculo de longa data entre ambas, que remonta ao ano de 1997, quando ingressaram como servidoras na Justiça Federal, e manifestou sua admiração pelo trabalho da colega, expressando confiança na excelência de sua gestão à frente da Ouvidoria. A Senhora Juíza Rogéria Mesquita também parabenizou o Senhor Juiz Hilário Melo Júnior por sua escolha para conduzir a Escola Judiciária Eleitoral (EJE), afirmando que a escolha do Magistrado foi igualmente acertada e que ele desempenhará um excelente trabalho, especialmente junto à equipe liderada pela servidora Ana Cátia Andrade – Secretária da Escola –, a quem dirigiu cumprimentos, bem como a toda a equipe da EJE. Ressaltou, ainda, os diversos projetos relevantes atualmente conduzidos pelas equipes do TRE, como o Projeto “Vozes do Futuro”, elogiando o empenho da Instituição na promoção de ações de cidadania, fortalecimento da democracia e formação do eleitor do futuro. A Senhora Juíza Rogéria Mesquita concluiu sua manifestação reafirmando seu integral apoio aos trabalhos da Corte e, em consonância com as palavras do Senhor Presidente, reiterou seu compromisso com a Constituição Federal, com o Estado Democrático de Direito, com os princípios fundamentais da República, a cidadania, a democracia e, sobretudo, com o eleitor, destacando que todo o trabalho realizado é voltado para o bem da população. A Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro cumprimentou os magistrados escolhidos para cargos na Corte, Senhora Juíza Lilian Braga e Senhor Juiz Hilário Melo Júnior, manifestando confiança de que ambos, além do comprometimento já demonstrado, irão se superar em suas novas atribuições, desejando-lhes pleno sucesso. Destacou que as equipes dos respectivos órgãos são reduzidas, porém compostas por profissionais dedicados, combativos e comprometidos, cuja atuação já é bem conhecida por todos. A Senhora Vice-Presidente e Corregedora ressaltou que a Corte passa a contar novamente com Magistradas cuja trajetória é marcada pela atuação em prol da sociedade, da justiça e do respeito à Constituição Federal. Finalizou parabenizando as Senhoras Juízas Lilian Braga e Rogéria Mesquita e o Colegiado. Na sequência, o Senhor Presidente agradeceu à Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro por sua manifestação e dirigiu-se à Senhora Juíza Rogéria Mesquita, informando que, em breve, a Magistrada também deverá ser convidada a assumir alguma das diversas funções existentes na Corte. Ressaltou que, sendo composta por apenas sete Membros, a Corte depende do comprometimento de todos, e manifestou a expectativa de poder contar com o apoio da Senhora Juíza Rogéria Mesquita em futuras designações. A Senhora Juíza Luzia Farias informou que havia preparado

uma recepção especial e mais elaborada para as novas integrantes da Corte, mas, em razão de compromissos previamente assumidos pelo Senhor Presidente, optou por adiar sua manifestação para a próxima sessão. Na oportunidade, o Senhor Desembargador Júnior Alberto agradeceu a compreensão da Corte pelo adiantamento do horário da presente sessão, em razão de sua participação como mediador em um painel promovido pelo SEBRAE – painel "Ouvidoria em Ação: Como transformar manifestações em transparência e valor" –, com a presença de palestrante de outro estado. Informou, ainda, que, na manhã desta terça-feira, foi dada posse a mais um servidor efetivo, aprovado no Concurso Público Unificado da Justiça Eleitoral, para o cargo Técnico Judiciário - Área Administrativa do quadro deste Tribunal e será lotado na 6ª Zona Eleitoral, com sede no Município de Brasileia. Destacou tratar-se de pessoa de uma família tradicional, cujos pais são servidores públicos, e ressaltou as expectativas de contribuição e dedicação do novo servidor para o fortalecimento institucional. Na ausência de outras manifestações, o Senhor Presidente convidou as Senhoras e o Senhor Membro da Corte e Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional deste Tribunal, a ser realizada presencialmente, no "plenarinho" deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 24 de julho de 2025, às quinze horas, ocasião em que informou que participará da próxima sessão de forma remota por estar em deslocamento para atividades da campanha de coleta de biometria no interior do Estado. Ao final, agradeceu a presença de todos(as) e desejou-lhes uma ótima tarde. A seguir, foram encerrados os trabalhos, às quatorze horas e quarenta e dois minutos. O inteiro teor das manifestações consta da degravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Maria Verônica da Costa, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargador **Júnior Alberto Ribeiro**
Presidente

Doutor **Vitor Hugo Caldeira Teodoro**
Procurador Regional Eleitoral substituto

Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO**, **PRESIDENTE**, em 30/07/2025, às 19:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO**, **Procurador Regional Eleitoral**, em 31/07/2025, às 15:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DA COSTA**, **Secretario(a)**, em 14/08/2025, às 11:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0792998** e o código CRC **A8D6B515**.